

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007
(Do Sr. Dr Talmir)

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações sobre os recursos liberados para organizações não-governamentais nos últimos quatro anos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, o seguinte pedido de informações:

1. Montante de recursos repassados pelo Ministério do Meio Ambiente e seus órgãos colegiados a organizações não-governamentais desde o ano de 2004 até o presente;
2. Lista, em meio digital, preferencialmente na forma de banco de dados, com discriminação dos seguintes dados:
 - Razão social das organizações não-governamentais que receberam os recursos;
 - Responsável legal;
 - Origem dos recursos;

- Forma de repasse (convênio, financiamento de projeto, participação em licitação, etc.);
- Valor orçado e valor efetivamente empenhado;
- Relação dos documentos comprobatórios de execução do projeto ou serviço oferecido em contrapartida pelos recursos;
- Período de execução dos projetos.

JUSTIFICAÇÃO

É reconhecida a importância do chamado Terceiro Setor na organização da sociedade moderna. Das instituições filantrópicas às de defesa do consumidor e do meio ambiente, uma ampla gama de entidades soma seus esforços aos do Estado para sanar os mais variados problemas.

Segundo a Rede de Informações para o Terceiro Setor – RITS, houve uma mudança marcante nas fontes de financiamento para as organizações não-governamentais brasileiras. Desde os anos 1970, grande parte dos recursos provinha de agências privadas internacionais, notadamente europeias. Na década de 1990, tal padrão de financiamento entrou em crise, por diversos fatores, desde o aumento exponencial de ONGs no Brasil à realocação das doações para o leste europeu, entre outros. Ocorreu então um esforço das ONGs para captação interna de recursos financeiros, voltando-se inclusive para o erário¹.

A visão das ONGs em relação ao dinheiro público vai do interesse legítimo em participar de licitações e outras formas de prestação de serviços e implementação de projetos de interesse público, à noção, equivocada, de que a melhor maneira de gastar os recursos do Tesouro é financiar as próprias

¹ http://www.rits.org.br/idac.rits.org.br/idac_financ.html)

ONGs. Nas palavras da RITS: “... acreditamos estar contribuindo para superar a histórica subutilização de recursos públicos em projetos de interesse social.”²

Essa concepção, de que os gastos governamentais não devem ser com a estrita gestão da máquina pública, busca justificar a utilização dos tributos, arduamente recolhidos pelos brasileiros, na subvenção do setor privado. É sempre bom lembrar que as ONGs pertencem a esse setor, e, via de regra, são ditas “sem fins econômicos”.

No Ministério do Meio Ambiente é notória a influência do Terceiro Setor. Técnicos ou não, com ou sem méritos acadêmicos que os capacitem a ocupar postos de relevância no Poder Executivo, essas pessoas, em íntima associação com suas entidades de origem, detêm cargos que lhes permitem, inclusive, destinar recursos públicos às ONGs com as quais mantêm relações.

Citamos, por exemplo a preocupação dos servidores de carreira do Ibama, que, durante sua última greve, denunciaram a participação das ONGs nos quadros do Ministério do Meio Ambiente, “... verdadeiras empresas para viabilizarem seus interesses dentro da máquina pública.”³

Consideramos imprescindível a separação clara entre público e privado, sem conflitos de interesses por parte dos atuais membros do governo, e é necessário que esta casa avalie a extensão da participação das ONGs no Ministério do Meio Ambiente, até para salvaguarda do próprio Terceiro Setor.

² http://www.rits.org.br/gestao_teste/ge_testes/ge_mat01_fp_caprec.cfm

³ Entrevista do presidente da Associação dos Servidores do Ibama, Jonas Moraes Corrêa, à Mônica Pinto, AmbienteBrasil, em 14/02/2007 – “Ibama: ‘desmonte’ premeditado”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado Dr . TALMIR

2008_2977_Dr Talmir_253

044543AD49